



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1408

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º ANO DA 5ª LEGISLATURA

Realizada no dia 20 de Outubro de 1981

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**
S.S. 24/11/1981
[Signature]
PRESIDENTE

PRESIDENTE: Sr. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: Sr. BENEDICTO LOPES DE CAMPOS
Sr. CARLOS GOMES
Sr. ASSIS CREMA 'Ad Hoc'

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Dêrcio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha Dártora e da senhora Ruth de Carvalho Dártora. Ausente o senhor Carlos Gomes.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos e declara aberta a presente Sessão.

O SENHOR PRESIDENTE: " Solicito ao Vereador Benedicto Lopes de Campos que assuma a Primeira Secretaria. Convido o Vereador Assis Crema para assumir a Segunda Secretaria. Passaremos agora ao Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: "Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de Setembro, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 621/81, de 15 de Outubro de 1981, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. O Balancete referente ao mês de Setembro da Prefeitura Municipal de Caieiras ficará à disposição dos senhores Vereadores na Secretaria. À Secretaria para as devidas providências. Ata da 14ª. / Sessão Ordinária, do 5º ano, da 5ª. Legislatura. Em discussão. Ninguém a discutir, em votação. Os senhores Vereadores que concorda -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1409

rem com a aprovação da referida Ata, que permaneçam como se encontrem. Aprovada em Única Votação. Ata da 10a. Sessão Extraordinária da 5a. Legislatura. Em discussão. Ninguém a discutir, em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em Única Votação da Ata da 10a. Sessão Extraordinária da 5a. Legislatura que permaneçam como se encontrem. Aprovada em Única Votação. Ofício nº 604/81, de 30 de Setembro de 1981, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1531/81, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Caieiras para o exercício financeiro de 1982. Como o Projeto de Lei em referência é muito extenso, eu peço aos senhores Vereadores que concordassem com a dispensa da leitura do referido projeto, tendo em vista que os senhores Vereadores receberão oportunamente uma cópia. Aqueles que concordarem que o Projeto de Lei nº 1531/81 não seja lido nesta Sessão, permaneçam como se encontrem. Então, o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Caieiras para o exercício financeiro de 1982 será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de pareceres. Projeto de Lei nº 1532/81, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre aprovação do Orçamento Plurianual de Investimentos do Município para o triênio de 1982 a 1984. Mensagem nº 1333, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1532/81, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município para o triênio de 1982 a 1984, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento o Projeto de Lei nº 1532/81. Ofício nº 589/81, de 24 de Setembro de 1981, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1533/81, do senhor Prefeito Municipal que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de pareceres. Ofício nº 605/81, de 1º de Outubro de 1981, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Projeto de Lei nº 1534/81, do senhor Prefeito Municipal, que



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1410

dispõe sobre abertura de crédito suplementar, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de pareceres. Ofício nº 609/81, de 06 de Outubro de 1981, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Projeto de Lei nº 1536/81, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre concessão de Auxílio à Facica- Faixa do Cidadão de Caieiras, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de pareceres. Registro a presença do nobre Vereador Carlos Gomes e o convido a assumir a Primeira Secretaria, agradeço ao nobre Vereador Assis Crema que assumiu a Segunda Secretaria 'ad hoc' e solicito ao nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos que assuma a Segunda Secretaria. Projeto de Lei nº 1537/81, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que dispõe sobre declaração de utilidade pública à Facica, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de pareceres. Ofício nº 644/81, de 20 de Outubro de 1981, do senhor Prefeito Municipal que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1538/81, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento para emissão de pareceres. Ofício-Circular nº 33/81, da Câmara Municipal de Mauá, que solicita providências às autoridades competentes no sentido de ser abolido o Sêlo Vermelho Alcool, que ficará à disposição dos senhores Vereadores na Secretaria. Ofício-Circular nº 71/81, da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, solicitando aos nossos Vereadores que seja aprovada pelo Plenário uma Moção de autoria do nobre Vereador Tadeu Sakay, que ficará à disposição dos senhores Vereadores na Secretaria. Ofício nº 286/81, do Juízo da 192a. Zona Eleitoral, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 952/81, da Câmara dos Deputados, do senhor Ademar de Barros Filho, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 289/81, da Delegacia de Polícia de Caieiras, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1411

as devidas providências. Ofício-Circular nº 03/81, da Câmara Municipal da Estância Turística de Embú, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício-Circular nº 02/81, da Câmara Municipal da Estância Turística de Embú, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício do Deputado/Federal José de Castro Coimbra, de nº 24/09/81, que ficará à disposição dos senhores Vereadores na Secretaria. Ofício s/nº do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício-Circular nº 01/81, da Câmara Municipal de Avaré, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício-Circular nº 05/81, da Câmara Municipal de Ribeirão Pires, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 4556/81, da Câmara Municipal de Guarulhos, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 1788/81, do Gabinete do Governador do Estado de São Paulo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 601/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 602/81, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício CG nº 02/81, do Cinquentenário da Revolução Constitucionalista de 1932, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 141/81, da Assembleia Legislativa, que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Requerimento nº 86/81, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento da jovem Maria/Aparecida Amorim, ocorrido dia 27 de Setembro próximo passado.(...) Sala das Sessões, em 20 de Outubro de 1981. (a) Aparecido Corrêa / de Campos - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 87/81, de autoria do nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1412

inserido na Ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Vilma Angela Bertolo, ocorrido no dia 25 de Setembro / próximo passado. (...). Sala das Sessões, em 20 de Outubro de / 1981. (a) Hugo Pereira da Silva - Vereador." O SENHOR PRESIDENTE: Deferido. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 88/81, de autoria do nobre Vereador Mário Della Torre, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja o Projeto de Lei nº 1534/81, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar, apreciado em regime de urgência, nesta Sessão, Sala / das Sessões, em 20 de Outubro de 1981. (aa) Mário Della Torre, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, João Henrique de Macedo / Mendes, Ruth de Carvalho Dártora - Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 88/81. Ninguém a discutir, em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação , em Única Votação, do Requerimento nº 88/81, que permaneçam como / se encontrem. Aprovado. Com a aprovação desse requerimento, o Projeto de Lei nº 1534/81 passará para a Ordem do Dia desta Sessão . Requerimento nº 89/81, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa / Excelência, na forma regimental, seja o Projeto de Lei nº 1536/81 de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre concessão de auxílio à Facica - Faixa do Cidadão de Caieiras, apreciado em regime de Urgência, nesta Sessão. Sala das Sessões, em 20 de / Outubro de 1981. (aa) Nêvio Luiz Aranha Dártora, Assis Crema, Mário Della Torre, João Henrique de Macedo Mendes, Ruth de Carvalho Dártora - Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 89/81. Ninguém a discutir, em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 89/81 permaneçam como se encontrem. Aprovado. Com a aprovação desse Requerimento, o Projeto de Lei nº 1536/81 passará à Ordem do Dia / desta Sessão. Requerimento nº 90/81, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja o Projeto/



Câmara Municipal de Caiiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1413

de Lei nº 1533/81, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para realizar Operação de Crédito, apreciado em regime de Urgência, nesta Sessão. Sá la das Sessões, em 20 de Outubro de 1981.(aa) João Henrique de Ma cedo Mendes, Nelson Manzanares, Dêrcio Pasin, Benedicto Lopes de Campos, Hugo Pereira da Silva, Assis Crema - Vereadores." Em discussão o Requerimento nº 90/81. Ninguém a discutir, em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimen to nº 90/81, permaneçam como se encontrem. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Mário Della/Torre e Ruth de Carvalho Dártora. Com a aprovação desse Requeri - mento, o Projeto de Lei nº 1533/81 passará à Ordem do Dia desta / Sessão. Indicação nº 113/81, de autoria do nobre Vereador Assis / Crema, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Sécreta - ria para as devidas providências. Indicação nº 114/81, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo / senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providên cias. Indicação nº 115/81, de autoria do nobre Vereador Nêvio / Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretá - rio. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 116/ 81, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Não havendo mais matéria para o Expediente/ da Mesa, passaremos agora ao Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, por cin co minutos regimentais, o Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores / Vereadores. Eu esperava nesta noite a presença de mais funcioná - rios da Prefeitura, entretanto, por motivo que nós desconhecemos, não compareceu o número de pessoas que nós esperávamos dos servi - dores municipais. Mas, entretanto, devemos uma explicação aos fun cionários que aqui compareceram na noite de hoje, com relação ao aumento que era para ser enviado pelo senhor Prefeito. O senhor / Prefeito enviou a esta Casa um Abono de Emergência de cinco mil /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1414

cruzeiros com efeito retroativo a partir do dia 1º de julho. Mas o que o senhor Prefeito havia combinado conosco, este Vereador, o Vereador Nêvio e o Vereador Mário, nós combinamos com o senhor / Prefeito para que mandasse esse abono e um aumento de cem por cento a partir do dia 1º de janeiro. Mas causou estranheza para nós o fato do senhor Prefeito ter mandado só o projeto do abono, daí a razão deste Vereador e do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora / termos nos dirigido ao senhor Prefeito e pedir a ele que retirasse o projeto do abono de emergência porque nós tínhamos combinado / o aumento de cem por cento a partir do dia 1º de janeiro. E o senhor Prefeito retirou aquele projeto, com a promessa de ainda hoje enviar o projeto do abono e mais o aumento a partir do dia 1º de janeiro. E para surpresa nossa esse projeto não foi enviado. Então, a culpa não é dos Vereadores, é preciso que os funcionários/acompanhem de perto, porque é muito fácil jogar também os Vereadores contra os funcionários. Então, é preciso que se ouça a Prefeitura, mas que também compareçam na Câmara para assistir de perto, porque os Vereadores estão aqui para aprovar, nós não somos contra o aumento dos funcionários. Se chegar aqui nós aprovaremos. Infelizmente o projeto do aumento não foi enviado à Câmara, vamos esperar que o nobre Líder do senhor Prefeito cobre dele para que esse aumento seja enviado a esta Casa para a próxima Sessão. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, por cinco minutos regimentais, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes, por cinco minutos regimentais." O SENHOR CARLOS GOMES: Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Registramos com muita alegria a presença das lideranças partidárias do nosso município, bem como um grande número de representantes da nossa sociedade, dos vários bairros que compõem o município de Caieiras. Isso é muito bom e deixa antever que a população começa a se interessar pelas coisas da cidade. E a partir do momento em que há uma preocupação de todos com a melhoria da sua cidade, acreditamos que essa melhoria / seja efetivada. O nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que nos antecedeu, falou algo sobre o aumento, o já tão discutido, co-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1415

brado aumento aos servidores do município de Caieiras, que como / disse em outras Sessões o nobre Vereador João Henrique de Macedo / Mendes, muitos desses servidores ainda recebem em nossa cidade me nos do que o salário-mínimo. Vimos, entre atônitos e descrentes, uma notícia veiculada pelo jornal 'Folha de São Paulo', na coluna 'Folha do Servidor Público', do último dia 14 de outubro de 1981, em que em manchete dizia que Caieiras dá reajuste de cem por cen to e diz mais a notícia, que o Prefeito de Caieiras, Gino Dártora através de projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal, em 1º / do corrente propôs um reajuste salarial de cem por cento aos ser vidores municipais, a partir de janeiro de 1982, estabelecendo / também reajustes semestrais a partir do próximo ano, em consonân cia com a política salarial do Governo Federal. Então, nós pergun tamos: ou a Presidência da Casa não nos informa sobre as proposi turas aqui chegadas, ou a notícia é mentirosa, ou foi realmente / enviada uma propositura a uma câmara municipal que não seja a de Caieiras." O SENHOR PRESIDENTE: " Se o referido projeto tivesse si do enviado hoje, teria sido lido no Expediente. Então, logicamen te que esta Presidência nunca deixaria de colocar esse projeto no Expediente, se o mesmo tivesse adentrado a esta Câmara Municipal." O SENHOR CARLOS GOMES: " Nós realmente conhecemos o grau de corre ção do nobre Presidente e sabemos perfeitamente que jamais um pro jeto dessa envergadura, que viria em benefício de grande parte de nossa população fosse colocado de lado. Portanto, eu gostaria de mais uma vez fazer côro àqueles que constantemente usam esta tri buna e solicitam e agora, genoflexo, eu solicito o tão sonhado e prometido aumento aos nossos servidores públicos para que essa no tícia seja verdadeira, para que essa notícia não coloque em desa grado este Poder, porque nós temos obrigação de nos defender, por que uma notícia dessas, dá-se a impressão a todos os servidores e a todo o município de que os Vereadores de Caieiras estão pouco / preocupados com a situação de seus servidores e coloca em xeque / também o nome desta Casa, que foi até hoje bastante respeitado / por todos que nos antecederam. Portanto, é uma notícia que preci sa ser explicada e eu vou aguardar uma explicação. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Ve reador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o



Câmara Municipal de Caiiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1416

nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra . Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, / por cinco minutos regimentais." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Senhor Presidente, caros colegas. Sou um dos Vereadores/ desta Casa que mais cobrou do senhor Prefeito esse prometido aumento. Agora, eu queria cobrar novamente da Liderança do senhor / Prefeito o fato da Mensagem ter vindo a esta Casa vinculada a um empréstimo de banco particular para cobrir o abono. Eu peço que seja constado do projeto que o pagamento desse empréstimo será / feito no ano que vem, no orçamento de 1982 e não deixar em vão , deixar aberto para outros Prefeitos pagarem. Não é justo que ele faça acontecer com o chapéu dos outros. Então, ele que pague o aumento aos servidores na gestão dele. Eu faço essa cobrança ao Líder do PDS, Vereador Mário Della Torre, que converse com o senhor Prefeito para que envie a Mensagem tão logo seja possível, mas / que o empréstimo seja pago no ano que vem, não deixar claramente/ para outros prefeitos pagarem. Essa é a cobrança que eu faço. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE:" Antes de passar a palavra para o orador seguinte, gostaria de registrar a presença muito digna do senhor Secretário-Geral do PDT do Estado de São Paulo, senhor Alfeu Lopes, também quero registrar a presença do pessoal do PX, da sua diretoria, do Presidente do PP, senhor Antonio Molinari, do Presidente do PDS, senhor Jorge Araújo, e o senhor Milton, Presidente do PDT, que muito nos honram nesta noite. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Dispensa/ o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, nesta Presidência, que dispensa o uso da mesma. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. Dispensa o uso da palavra. Passaremos agora ao Grande Expediente por dez minutos."

GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE:"Com a palavra, o nobre/ Vereador Aparecido Corrêa de Campos. Dispensa o uso da palavra. / Com a palavra, o nobre Vereador Assis Crema. Dispensa o uso da pa



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

lavra. Com a palavra, o nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Hugo Pereira da Silva. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares. Dispensa o uso da palavra. Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, nesta Presidência, que / dispensa o uso da mesma. Com a palavra, a nobre Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora. Dispensa o uso da palavra. Não havendo mais matéria para o Expediente, suspenderei a Sessão por cinco minutos, para após passarmos para a Ordem do Dia."Decorrido o tempo estabelecido, passa-se à Ordem do Dia da Sessão.

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:" Solicito ao senhor Primeiro Secretário que faça a chamada regimental dos senhores Vereadores. Havendo número regimental, declaro reaberta a Sessão. Em Única Discussão e votação, Projeto de Lei nº 1530/81, do senhor / Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para alienação / de bens imóveis e dá outras providências. Esse projeto foi retirado pelo nobre Vereador Nelson Manzanares e peço ao senhor Primeiro Secretário que faça a leitura do parecer do nobre Vereador sobre o projeto. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1530/81, Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1530/81. Ninguém a discutir, em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finan -



Câmara Municipal de Carapicuíba

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1418

ças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1530/81, que permaneçam como se encontrem. Aprovado. Em discussão o Projeto de Lei nº 1530/81. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanarés." O SENHOR NELSON MANZANARES: Senhor Presidente, senhores Vereadores. O que me traz a esta tribuna é a razão pela qual eu requeri vistas desse / processo, porquanto entendi-o absolutamente incompatível com a boa norma legislativa. Na verdade, o que se pretendia com esse / projeto era autorizar o Poder Executivo a alienar uma área de / 4.855,80 m2., contendo três edificações. Pois muito bem. Em seguida, o artigo 2º diz que os concorrentes mencionados no artigo 1º deverão se compor com o Poder Executivo através de acordo, do / qual deverão participar dois Vereadores indicados pelo Presidente da Câmara para definição da área de cada um, valor - aqui me causou estranheza - e a forma de pagamento, ficando considerados sem efeito os atos anteriormente consignados no respectivo processo / licitatório. Então, senhores, eu apresentei, não um parecer, porque eu apenas cingi a um modesto ponto de vista, mas uma explicação do que eu encontrei de incondizente com a boa técnica legislativa o referido projeto. Antes de mais nada eu devo afiançar a todos que quanto ao mérito não há o que discutir, todos aqui presentes sabem perfeitamente que este modesto Vereador quando no exercício do cargo de Prefeito desta cidade foi o primeiro Chefe do Executivo a incentivar de forma clara, de forma tranquila, de forma propagandística até à expansão do parque industrial de nossa / cidade, no afã de conseguirmelhores condições de trabalho para aqueles que embarcavam e ainda continuam embarcando nos lotados / trens da Santos a Jundiaí à procura do seu pão de cada dia em longíquas paragens. De forma que ninguém pode duvidar de que quanto ao mérito do projeto eu sou totalmente favorável, ocorre, todavia que quanto à forma pelo qual ele está disposto, eu não posso ser favorável por uma questão de coerência, porque seria um absurdo / eu oferecer um voto favorável a um projeto que tem uma redação / tão falha, e, eventualmente, causar prejuízos, não só à municipalidade, mas até mesmo àqueles que seriam beneficiários desta propositura. Assim sendo, com todo respeito que merece este Plenário com todo respeito que me merecem os interessados na aquisição de dita área, eu afianço e adianto o meu voto contrário ao projeto ,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1419

pela forma pela qual ele está redigido. Era o que eu tinha a dizer. O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1530/81. Ninguém a discutir, em votação. Comunico aos senhores Vereadores que se trata o Projeto de Lei nº 1530/81 de uma alienação e depende de dois terços para que o mesmo seja aprovado. Peço ao senhor Primeiro Secretário que coloque em votação nominal o Projeto de Lei nº 1530/81." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Vereador Assis Crema: Favorável. Vereador Dêrcio Pasin: Favorável. Vereador / Nelson Manzanares: Contrário. Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Vereador Mário Della Torre: Favorável. Vereador Hugo Pereira da Silva: Contrário. Vereador Benedicto Lopes de Campos: Contrário. Vereador Carlos Gomes: Favorável. Sete votos favoráveis e três contrários." O SENHOR PRESIDENTE: " A Presidência é favorável ao Projeto de Lei. Com dois terços dos votos dos senhores Vereadores, o Projeto de Lei nº 1530/81 está aprovado. Em Única Discussão e votação o Projeto de Lei nº 1534/81, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura / de crédito suplementar sobre o Mobral. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei / nº 1534/81. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Comissão de Finanças e Orçamento . Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1534/81. Ninguém a discutir, em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1534/81, que permaneçam como se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1534/81. Ninguém a discutir, em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1534/81, que permaneçam onde se encontram. Aprovado, em Única Votação. Projeto de Lei nº 1536/81, que dispõe / sobre concessão de auxílio à Facica - Faixa do Cidadão de Caieiras. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento /



Câmara Municipal de Cajeiros

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2196

1420

ao Projeto de Lei nº 1536/81. Voto do Vereador Carlos Gomes, pela Comissão de Justiça e Redação; Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos; Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora; Favorável. Pela Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos; Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre; Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes; Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1536/81. Ninguém a discutir, em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1536/81, que permaneçam onde se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1536/81. Ninguém a discutir, em votação. Os senhores/Vereadores que concordarem com a aprovação em Única Votação do Projeto de Lei nº 1536/81, que permaneçam onde se encontrem. Aprovado. Projeto de Lei nº 1533/81, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para realizar operação de crédito. Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1533/81. Voto do Vereador Carlos Gomes; Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos; Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora; Favorável. Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos; Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre; Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes; Favorável. Em discussão os pareceres em conjunto favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1533/81. Ninguém a discutir, em votação. Os senhores/Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1533/81, que permaneçam onde se encontrem. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1533/81. Para discutir, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, "O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Senhor Presidente, caros colegas, Esse / Projeto de Lei nº 1533/81 que pede empréstimo de cem milhões de cruzeiros a bancos oficiais para nosso município deverá ter o mesmo destino que teve os trinta milhões de cruzeiros que em boa hora foi retirado pelo Alcáide, há meses atrás, percebendo que seria / derrotado pela Câmara. Agora os motivos são ainda maiores, se aque



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1421

le enterraria três Prefeitos; este, pela lógica, vai enterrar cinco Prefeitos, o que causou espanto foi a forma descoberta pelo senhor Prefeito para emprestar tanto dinheiro e não pagar nada. Disse ele em folheto e em jornais locais que esse empréstimo não vai custar nada aos munícipes e nem vai atrapalhar os Prefeitos que virão futuramente. Essa fórmula deve ser enviada ao Ministro Del - fin Neto , do Planejamento, que está louco para descobrir uma fórmula salvadora. Está aí descoberta pelo Prefeito de Caieiras a fórmula mágica, ou seja: emprestar e não pagar. Pergunto aos senhores Vereadores, ao senhor Presidente: quem vai pagar esse empréstimo ? Quem sabe se não será o Papa ou mesmo o Cristo. Espero que a opinião dos senhores Vereadores não mude, que tenham a mesma opinição que tiveram com respeito aos trinta milhões, ou seja, queriam votar contra. Era o que eu tinha a dizer, senhor Presidente." O SE
NHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Projeto de Lei nº 1533/81. Para / discutir, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O SENHOR NELSON MAN
ZANARES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. O assunto que se discute hoje nesta Casa é de magna importância, inclusive para o futuro de nossa cidade. Na verdade, a pretensão do Prefeito de conseguir um empréstimo dessa ordem, foge a qualquer teoria de bom - senso que se possa imaginar. Aliás, na Sessão de hoje, por duas vezes nós vimos até onde chega a vocação do senhor Prefeito em ser mentiroso, porque eu sou franco aos senhores: se alguém me chamar/ de mentiroso, eu o processo, processo e ele vai provar em Juízo / que eu sou mentiroso. Pois desta tribuna, neste momento, eu afirmo a quem queira ouvir: que o senhor Prefeito é um mentiroso. Enganou o senhor Aparecido a respeito do empréstimo que deveria vir a esta Casa, do aumento dos funcionários que deveria vir a esta Casa hoje. Enganou a opinião pública, se a notícia que foi lida pelo Vereador Carlos Gomes hoje não for mentirosa, então o Prefeito é mentiroso, dizendo que já havia mandado projeto e que daria cem por cento de aumento ao funcionalismo ainda este ano, outra mentira deslavada. Mas não chega aí, e aí é que eu quero confirmar as minhas assertivas de que o Prefeito não passa de um grande mentiroso. Vejam os senhores: se o jornal 'Primeira Mão' não mente, o Prefeito é mentiroso, isto porque o senhor Pasin, o Vereador Dér - cio Pasin ofereceu uma entrevista ao jornal, dando conta dos pre -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1422

juízos que Caieiras iria ter com a consecução desse famigerado empréstimo de cem milhões de cruzeiros, ou seja, cem bilhões de cruzeiros antigos, que ficaria sob a responsabilidade do futuro Prefeito para pagar, seja ele quem for o futuro Prefeito. No entanto ouvido posteriormente pelo jornal, no final da sua entrevista, o senhor Prefeito declarou àquele jornal: ' O Pasin esquece que eu peguei a Prefeitura com uma dívida de dez milhões'. Uma mentira, mentira que não cabe no quadrante desta sala porque no dia da posse do Prefeito - e as Atas da Câmara estão aí - nesta mesma tribuna eu fui escolhido pelos meus colegas de Oposição para fazer o discurso de posse e naquela ocasião eu disse aqui desta mesma tribuna que o Padre José Cezar de Oliveira, que estava deixando o mandato, entregava ao senhor Gino D'Artora sete milhões e pouco do empréstimo que havia feito junto à Caixa Econômica, no valor de dez milhões. Quer dizer, recebeu dez milhões de empréstimo e deixou em caixa sete milhões e tanto, e mais do que isso, deixou ainda em dinheiro vivo mais de três milhões de cruzeiros, ou seja, um superávit de mais de dez milhões de cruzeiros e não uma dívida de dez milhões que esse mentiroso alardeia. Mas não chega aí as mentiras do Prefeito, ele vive a iludir toda a humanidade, ele vive a iludir todo o povo de Caieiras com as suas falsas promessas, com as suas mentiras deslavadas. Vejam que ele mente até para o Juiz de Direito da Comarca e faz parte da discussão do projeto de empréstimo para que eu possa mostrar ao senhor Presidente e aos senhores Vereadores de que a situação de Caieiras é hoje quase insolvente, que Caieiras não tem condição nem mesmo de pagar a sua dívida já fundada em desapropriações, em débitos já vencidos, que dirá então de pagar um empréstimo de cem bilhões de cruzeiros antigos. Vejam os senhores o que ocorre com um único caso de desapropriação neste município: no dia 19 de maio de 1980, o então Juiz de Direito desta Comarca, José Benedito Franco de Godoy, enviou ao senhor Prefeito o Ofício nº 1715/77, aliás, nº 206/80, com referência ao processo de desapropriação nº 1715/77: ' Solicito de Vossa Excelência, senhor Prefeito, as providências necessárias no sentido de ser depositado neste Juízo a importância de cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e três cruzeiros e nove centavos referente a indenização nos autos de desapro-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

priação que a Prefeitura Municipal de Caieiras moveu contra Floriano Gonçalves, 'isso no dia 19 de maio de 1980, junho, julho, Agosto setembro e outubro, um ano e meio, quase um ano e meio esse ofício foi enviado ao senhor Prefeito numa condenação já com trânsito em julgado. Pois muito bem, o senhor Prefeito Municipal, no dia 04 de junho de 1980, ou seja, menos de um mês depois, respondeu: ' Senhor Juiz: em atenção ao ofício nº 206/80, processo nº 1715/77, datado/ de 19 de maio de 1980, venho por meio deste informar a Vossa Excelência que a importância de cinco milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e três cruzeiros e nove centavos, referente à indenização nos autos de desapropriação que esta municipalidade move a Floriano Gonçalves está programada para o orçamento de 1981 a ser aprovado no mês de setembro próximo.' Vejam como esse homem é mentiroso porque até hoje, vinte de outubro de 1981, esse Prefeito não fez o pagamento ao expropriado, não pagou e não deve ter colocado no orçamento porque não existe verba orçamentária para pagar/ essa dívida. Vejam então que é mentiroso, eu estou afirmando, ele que me processe, deve me processar, porque eu processarei a qual - quer um que me chame de mentiroso e não prove. Vejam então, senhores Vereadores, veja, povo de Caieiras, aonde chega a má fé do incompetente, essa dívida. Conversando, por ocasião da desapropriação, com o senhor Jorge Gonçalves, filho do senhor Floriano, ele disse-me: 'se o Prefeito - o senhor Jorge está aí vivo e são para confirmar o que estou dizendo - se o senhor Prefeito der ao meu / pai oitocentos mil cruzeiros da prestação, ele facilita o pagamento em quantas prestações for possível, colaborando com o município. Mas acontece que o mentiroso do Prefeito não tinha intenção / de pagar nenhum centavo, ele queria que estourasse na mão do outro Prefeito, mas foi traído pela prorrogação de mandatos e então está assumindo esta responsabilidade. Vejam então, senhor Presidente, senhores Vereadores, se esta Casa pode, em sua consciência, confiar a um incompetente e um mentiroso um crédito de cem milhões de cruzeiros, desde que ele não tem condição nem mesmo de pagar aumento de funcionário público, dá um aumento mísero de trinta e cinco por / cento e está matando todo mundo a fome, se ele tem condições de / responder por esse empréstimo ou ele quer deixar Caieiras na rua da amargura, ou ele quer deixar que esta terra se enterre, que se-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ja alvo de uma intervenção estatal por falta de condição de solver os seus compromissos. A pretensão do Prefeito é da mais deslavada sem-vergonhiça, razão pela qual eu confio no bom-senso dos senhores Vereadores no sentido de rejeitar de uma vez por todas qualquer investida no sentido de enterrar este município. E hoje não precisa muito, não precisa aqueles papeluchos que jogaram na rua, hoje mesmo o povo de Caieiras vai saber o nome dos coveiros desta terra; ou seja, todo aquele que votar a favor dessa ignomia, dessa imoralidade." O SENHOR PRESIDENTE: Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1533/81. Para falar, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÉRCIO PASIN: Senhores Vereadores. Há questão de dois meses atrás eu passava pela cidade de Jundiaí e deparava com as notícias veiculadas nos jornais daquela localidade de que acabava o dinheiro da Prefeitura e a Prefeitura Municipal estava à beira da falência. Aquilo chamou-me a atenção, eu comprei dois jornais daquela cidade e depois em casa eu pude ver a justificativa do senhor Prefeito Municipal com respeito àquela notícia. Diz o senhor Prefeito, o atual Prefeito Pedro Fávero, que ele assumira uma dívida enorme contraída pelo ex-Prefeito Tbis Pereira/Cruz, que através de um empréstimo vultuoso feito aos órgãos, aos estabelecimentos bancários, construiu - diga-se a bem da verdade - inúmeras vias de acesso àquele município, rodovias, marginais, mas que largou para o futuro Prefeito, o então Pedro Fávero, o abacaxi para descascar; ou seja, o pagamento de trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros contraídos nos empréstimos por Tbis. E por mais que Pedro Fávero lutasse para saldar esse compromisso, ele não conseguiu o seu intento e em agosto próximo-passado, a Prefeitura de Jundiaí passava por sérias dificuldades financeiras, a ponto de não poder nem ajudar a Faculdade de Medicina daquela cidade, que é subvencionada por aquela Prefeitura, que esteve à beira do fechamento, se não fosse socorrida pelo Governo do nosso Estado. Então, esse exemplo pode se dar aqui em Caieiras se nós a - provarmos esse empréstimo de cem milhões de cruzeiros. Por que? Porque fala-se muito em isenções e nós tivemos o exemplo da isenção de pagamento de impostos, do qual eu e muitos Vereadores desta Casa fomos contrários na ocasião porque nós achamos que o muni



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

cipe não se importa de pagar aquilo que é justo, ninguém quer ficar isento de pagamento de impostos. E na ocasião eu dizia que a isenção de pagamento de impostos viria prejudicar justamente o pobre coitado e iria beneficiar aqueles que estão mais favorecidos/pela sorte. E citava inclusive o meu exemplo, que possuo quatro / propriedades em Caieiras e que pagaria o meu imposto tranquilamente e não queria ficar isento. E por quê? Porque eu acho que se fosse taxado um imposto razoável para a minha propriedade eu pagaria tranquilamente, através do recebimento desse dinheiro o Prefeito poderia reaplicá-lo e fazer uma bola de neve. No entanto, / quando pensou em beneficiar o pobre coitado, aí que se acabou prejudicando. E digo o porquê, porque na grande maioria, os moradores de nossa cidade ainda pagam o aluguel e quem aluga uma casa / sempre coloca uma cláusula no contrato que quem vai pagar o imposto é o inquilino e a lei dizia bem claro: que não ficava isento / do imposto aquele que tivesse o imóvel alugado. Pois bem, aqueles que tem o imóvel alugado que não ficaram isento do imposto passaram o pagamento do imposto para o seu inquilino, que consequentemente viu-se obrigado a pagar os impostos. Então, nós estamos vendo aqui uma outra maneira: isentar o pagamento da pavimentação. O povo não quer isso. Nós demos no ano passado para o senhor Prefeito municipal, aprovamos um orçamento da ordem de duzentos e setenta / milhões de cruzeiros aproximadamente, quantia suficiente para se tocar esse município, fazer a pavimentação e sobrar alguns trocados. Nós estamos aqui no mês de outubro, a Prefeitura - estamos / sabendo, está em dificuldade para saldar seus compromissos com os seus credores - não há condições de dar aumento ao nosso funcionalismo, foi dado trinta e cinco por cento no mês de janeiro, se / não me falha a memória, no qual nós votamos contra porque achamos uma quantia insignificante e estamos em outubro - na ocasião foi prometido novo aumento no mês de maio - e estamos em outubro e nada até agora para o nosso funcionalismo porque a Prefeitura não tem condições de fazê-lo. Isso por quê? Porque nós temos uma folha de pagamento altíssima, a Prefeitura está gastando muito com folha de pagamento e encargos sociais e pouco sobra para as obras. Então, hoje, os senhores que estão aqui viram adentrar a esta Ca-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

sa o orçamento para o ano de 1982, cujo montante importa na casa dos quatrocentos e setenta e oito milhões de cruzeiros. Ora, quatrocentos e setenta e oito milhões de cruzeiros, deve sobrar alguma coisa para se fazer obras. Então, eu não vejo o porquê de endividarmos o município e largarmos o abacaxi para o futuro Prefeito pagar esse empréstimo, que com essa inflação galopante, com a correção monetária que aqui no projeto ela não é pré-fixada, nós sabemos que a correção monetária é reajustada trimestralmente e está subindo assustadoramente, isso virá causar sérios problemas para o futuro administrador saldar esse compromisso. Outro assunto, a vinculação do T.C.M. para o pagamento desse empréstimo, isso vale dizer que o Banco do Estado, antes de creditar o T.C.M. para o município, tirará a parte do empréstimo e o que sobrar ele enviará ao município. Com essa recessão, com o comércio caindo, é muito provável que o T.C.M. de Caieiras deva cair para o ano que vem ou pelo menos se manter como está e Caieiras participa do índice de arrecadação do Estado todo e se o T.C.M. do Estado não for melhorado, Caieiras ver-se-á em sérias dificuldades financeiras para o próximo ano porque nós não temos arrecadação de impostos locais. As autoridades já estão cansadas de dizer que o T.C.M. e os fundos especiais que o município recebe do Governo Federal e do Governo Estadual devem ser um apêndice do orçamento, o município/ deve ter recursos próprios para sobreviver. O que cair de T.C.M. e de fundos especiais deve ser dado como lambuja. No entanto, Caieiras está vivendo e teimando em viver às custas apenas e tão somente do T.C.M. que pode sofrer uma modificação na sua sistemática / de arrecadação e aí será o caos. Então, eu acho que se deve pensar com carinho, foi previsto um belo orçamento para o ano que vem, deve estar prevista uma verba para pavimentação, se não der para pavimentar todo o município, que o senhor Prefeito Municipal faça uma parte, o futuro Prefeito terá por obrigação de dar continuidade a esse serviço, mas nós não podemos assumir uma dívida / desse porte e colocar o futuro Prefeito em má situação. Mesmo porque o primeiro passo que se esse projeto for aprovado e que o futuro Prefeito irá fazer será uma dispensa maciça do funcionalismo para que ele possa arcar com esse compromisso. Então, nós teremos



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1427

aí chefes de família colocados no olho da rua porque a Prefeitura não terá outra alternativa senão dispensá-los para o pagamento / dos seus compromissos. Então eu acho que os senhores Vereadores / devem pensar muito bem no caso, tem o orçamento para o ano que / vem, é uma questão de análise, vermos, porque recebemos o orçamen- to hoje, verificarmos o que foi estipulado para pavimentação, o - bras e outras coisas mais para que o senhor Prefeito Municipal te- nha condição de administrar bem o município. Todos que nos conhe- cem - e que conhecem o município de Caieiras - sabem que Caieiras era invejada anteriormente pela sua situação financeira privile- giada. Nós eramos invejados, entre haspas, pelos municípios de Franco da Rocha e Francisco Morato por gozarmos de uma situação / financeira invejável. Hoje, nós é que estamos invejando esses mu- nicípios, Morato indo assustadoramente bem com a administração do Waldir e com os seus pagamentos em dia. Franco da Rocha, com o / nosso amigo Oscar também vai indo maravilhosamente bem. Então, é questão de colocarmos Caieiras novamente nos eixos para que Caiei- ras viva com o seu orçamento e não endividarmos o município. Esse é um apêlo que eu faço aos nossos Vereadores para que pensem bem para que não joguemos futuramente através desse projeto pais de família no olho da rua. E fazendo uma ressalva, eu notei um erro de redação e peço que seja feita a correção no artigo 5º desse / projeto faz-se menção ao orçamento de 1981, quando, eu quero crer deve ser mencionado o orçamento de 1982. Gostaria que o senhor / Presidente mandasse fazer essa correção, deve ter sido um erro de datilografia, quando se faz a menção ao orçamento de 1981, quan- do quero crer que seja de 1982. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE:" Para discutir, o nobre Vereador Aparecido Cor- rêa de Campos." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Pre- sidente, senhores Vereadores. O Projeto de Lei dispendo sobre au- torização ao Poder Executivo para realizar operação de crédito e discutido pelo Vereador Nelson Manzanares e pelo Vereador Dêrcio/ Pasin, concordo em tese com a argumentação de Vossas Excelências. Entretanto, sinto-me no dever de subir a esta tribuna, como inte- grante da Bancada do PDS para dizer a Vossa Excelência que não / concordo quando Vossa Excelência disse desta tribuna que o povo / ou a assistência veria quem são os Vereadores coveiros desta Ca -



Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1428

sa. Entretanto, nobre Vereador Nelson Manzanares, é fato e notório que Vossa Excelência, como um opositor e principalmente um inimigo pessoal do senhor Prefeito não fez mais do que a sua obrigação em subir a esta tribuna e criticar o projeto. Mas, entretanto, devo / também reconhecer que Vossa Excelência, na última Sessão desta Casa esteve aqui presente um grupo de moradores da Rua Capitão Alberto Graff e os moradores da Av. dos Estudantes e me recordo muito / bem que aqueles moradores estavam reclamando o pagamento do asfalto que girava em torno de quarenta ou cinquenta mil cruzeiros. E o que fez Vossa Excelência ? Orientou aos moradores para que não / pagassem. Então, se é cobrado, Vossa Excelência orienta para que não se pague. Se quer se fazer um empréstimo para que os moradores não paguem nada, conforme diz o artigo 1º, as isenções que se trata neste artigo se estende também aos imóveis da Av. dos Estudantes. Quer dizer que os moradores da Av. dos Estudantes e R. Capitão Alberto Graff não vão pagar, graças às sugestões de Vossas Excelências." O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): " Senhor Vereador, apenas para ilustrar o seu trabalho, o seu discurso. Eu aconselhei mesmo aos moradores da R. Capitão Alberto Graff e da Av. dos Estudantes que não paguem mesmo, porque aquela lei que nós aprovamos / nesta Casa, contra o meu voto e de mais alguns Vereadores, é inconstitucional, esses munícipes já pagaram, esses munícipes pagaram o paralelepípedo, porque conforme Vossa Excelência sabe, na qualidade de assessor do senhor Prefeito, de elemento ligado a ele, o serviço de paralelepípedo é mais caro hoje e sempre foi mais caro até mesmo que o serviço de asfalto. De forma que eu aconselhei que não pagassem, que não pagassem mesmo, aconselhei e aconselho. Mesmo / porque o senhor Prefeito está a um ano e pouco do término do seu mandato e esse pessoal não vai se subjugar a esse pagamento porque é indevido, é inconstitucional a lei que nós aprovamos. Quem pagou um benefício público uma vez, nobre Vereador, não deve pagar pela segunda vez, já pagou uma vez, é ilegal, o senhor Prefeito se mandar um projeto aqui destituindo o Presidente em Exercício Aureliano Chaves e nós aprovarmos, não vai ter função nenhuma. É a mesma / coisa que fez o Prefeito mandando cobrar, a Câmara autorizando-o a cobrar um tributo, uma taxa que já foi paga por aqueles moradores. Então eu sugeri uma fórmula para aqueles moradores não pagarem e



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1429

eles não vão pagar mesmo, pelo menos a maioria deles não vai pagar mesmo. Agora, depois, o senhor Prefeito que cobre em Juízo, coloque na dívida ativa e cobre em Juízo que eles vão se defender e vão provar ao Judiciário que eles não são devedores. Isso não tem nada a ver com o pedido de empréstimo do senhor Prefeito. Muito obrigado pelo aparte." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Exatamente atendendo às sugestões de Vossa Excelência é que o senhor Prefeito está pretendendo fazer esse empréstimo para que os moradores da Av. dos Estudantes não paguem esse asfalto e também os moradores da Vila Cresciúma, do Jardim São Francisco recebam também esse asfalto sem pagar um tostão. Parece até para Vossa Excelência que cem milhões de cruzeiros seria um fantasma. Nós acabamos de colocar o asfalto na Vila Rosina e ali foram empregados na da mais, nada menos do que vinte e dois milhões de cruzeiros doados pelo Governo do Estado, a título de Fundo Perdido. E o que foi feito na Vila Rosina? Não deu para pavimentar toda a Vila Rosina. E a lei é muito clara, ela fala em até cem milhões de cruzeiros. Isso poderá ser vinte, trinta ou quarenta e poderá não ser nada. Quem sabe se a Caixa vai emprestar ou não? Disse muito bem Vossa Excelência que o senhor Prefeito Gino Dártora quando assumiu a Prefeitura, assumiu tendo nos cofres da Prefeitura sete milhões de cruzeiros, mas do empréstimo feito pelo Padre José, ex Prefeito, no total de dez milhões de cruzeiros, sendo que o orçamento daquele ano era de nove milhões de cruzeiros, o dobro do empréstimo. E o que aconteceu? Suas Excelências não subiram aqui para criticar, votaram favoravelmente. Agora hoje, porque está vindo esse empréstimo aqui, o que aconteceu, Vossa Excelência critica, critica por quê? Porque na época de Vossas Excelências o que foi feito? Sua Excelência disse da desapropriação do terreno do senhor Floriano. Não importa se a Prefeitura vai ter que pagar mais cedo ou mais tarde aquele montante, mas o importante é o que está lá, o viaduto feito, está lá para quem quiser ver. Não importa também que nós temos que pagar a desapropriação do terreno em que está sendo construído o cristo, mas está lá, obra que nunca mais ficará na história, tenho certeza que ficará na história. Portanto, eu acho que Vossa Excelência poderia subir aqui e criticar o projeto, porque como Oposição Vossa Excelência tem o direito.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Mas Vossa Excelência não deve mexer com os Vereadores, com a vontade soberana dos Vereadores, porque se eu votar favorável, eu assumo a minha responsabilidade. Então Vossa Excelência não deve dizer que a assistência vai ver quem são os afundadores daqui, eu tenho/ a minha consciência tranquila e o meu voto é favorável." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1533/81. Ninguém a discutir, em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1533/81 em Única Votação, que permaneçam onde se encontram. Rejeitado o Projeto de Lei nº 1533/81. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos para a Explicação Pessoal."

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o primeiro orador, nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Tivemos na noite de hoje a aprovação de uma propositura que virá em benefício da classe dos rádios-amadores de nossa cidade. A propositura é o primeiro passo/ no sentido de que possa o Poder Público auxiliar a classe que vem trazendo inúmeros benefícios para nossa comunidade. Está de parabéns o Clube dos Pxs. de Caieiras, do nosso amigo Caio e dos seus comandados, pelo exuberante trabalho que vem fazendo em nossa cidade, desinteressadamente, em favor da classe popular. Meus parabéns e essa primeira aprovação mostra que o esforço não foi em vão. Queremos crer que dentro em breve seja apreciado a proposta do nobre/ Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora para que o Clube dos Pxs. seja/ considerado de utilidade pública, porque independente dessa legalização, o Clube dos Pxs. realmente presta utilidade pública em nossa cidade. Parabéns aos componentes do Facica de Caieiras. Senhor/ Presidente, senhores Vereadores. Na última semana tivemos em Campinas o 2º Encontro Comunitário da Associação do Menor do Estado de São Paulo, é a associação que congrega as Guardas-Mirins do Estado de São Paulo, onde houveram vários debates, onde técnicos examinaram a problemática 'Menor'. O que estranhamos foi a ausência de representantes de Caieiras. Infelizmente não houve representante da Guarda Mirim de Caieiras e esse é um encontro muito importante e



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

gostaríamos até de propor que a Guarda Mirim de nossa cidade promovesse encontros dessa natureza, procurando acima de tudo o bem-estar do menor. Na última semana tivemos no Bairro de Vila Rosina a inauguração do acesso e do campo de futebol, ainda que não terminado e da pavimentação. Gostaríamos que esse fosse o primeiro / passo para atender àquela comunidade tão carente de nossa cidade. Inúmeras foram as lutas desenvolvidas aqui e até no próprio Bairro de Vila Rosina em favor desses e de outros melhoramentos. Tivemos um trabalho gigantesco desenvolvido principalmente pelo nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos e por nós mesmos, procurando trazer melhores condições de vida para aquela população e para / nós foi motivo de orgulho ver que um pouco daquilo que pretendíamos levar para aquela população está sendo feito e está sendo organizado. Mas estaremos junto com aquela comunidade solicitando / os outros benefícios e muito mais benefícios que tem o dever de lhe proporcionar o poder público. Com referência ao empréstimo de cem milhões de cruzeiros, nós estamos apenas pesaroso em tentar / saber ou encontrar uma solução para os moradores da Av. dos Estudantes e da Av. Capitão Alberto Graff, que com a rejeição dessa / propositura, fica valendo a proposição anteriormente aprovada por esta Casa que prevê uma cobrança na ordem de cinquenta por cento. Aliás, já foram emitidos os carnês para esse pagamento. Então, há necessidade de que encontremos com urgência um denominador comum, que venha em benefício daquela comunidade, que já pagou o serviço e que agora ficam a espera de uma solução mais efetiva para que não venham a pagar novamente por um benefício que foi organizado, que foi feito e que era imprescindível. Era só o que tínhamos a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: Com a palavra, o nobre Vereador Mário Della Torre." O SENHOR MÁRIO DELLA TORRE: Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. O que me traz a esta tribuna é a respeito do projeto de aumento aos servidores públicos. Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores e nobres funcionários da municipalidade. Este jornal, 'Folha do Servidor Público', foi um pouco precipitado em publicar esta notícia, mas o senhor Prefeito fez / este projeto e está em estudos mais minuciosos juntamente com os senhores Vereadores e que devido ao Congresso atrasou um pouco e



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1432

que era para ser enviado a esta Casa hoje, mas o senhor Prefeito está aguardando alguns dos senhores Vereadores e porque não dizer todos, para que se estude a possibilidade do aumento aos servidores públicos. Ainda não foi possível a realização da reunião com o senhor Prefeito, eis que a maior parte dos Vereadores estava no Congresso. Mas mesmo assim, não havendo a reunião, o senhor Prefeito mandará o projeto na próxima terça-feira, quando teremos uma sessão nesta Casa. Lamentavelmente o projeto do empréstimo não foi aprovado nesta Casa e vamos, porque não, procurar uma saída para os moradores da R. Capitão Alberto Graff e da Av. dos Estudantes para que não se pague o calçamento ou que nós estudássemos um parcelamento, porque fica um bocado alto para os munícipes daquela avenida. Quanto às inaugurações de que o senhor Prefeito pouco faz por Caieiras, domingo nós começamos a entregar algumas obras, pavimentação, conforme disse o Vereador Carlos Gomes, um campo de futebol semi-acabado, mas que vai ser acabado ainda este ano e estamos programando uma infinidade de obras para serem entregues ainda neste ano de 1981. Eu queria também dar os parabéns às explicações do nobre Vereador Aparecido, que foram bem viáveis no momento exato e gostaria de fazer um convite a todos os Vereadores que pudessem para que subissem até amanhã ao ante-gabinete para que nós possamos estudar sobre o aumento dos funcionários junto com o senhor Prefeito. Fica aqui o meu convite a todos os senhores Vereadores para que nós possamos mandar um projeto quase que aprovado lá de cima." O SENHOR PRESIDENTE: "Eu pediria ao nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos que assumisse a Presidência." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA: "Senhor Presidente, nobres Vereadores. Eu queria aqui em breves palavras justificar um Projeto de Lei, de nº 1537, de minha autoria que dispõe sobre declaração de utilidade pública à Fapica de Caieiras. Seria aqui gastar tempo dizer o trabalho que a Fapica, agora registrada e com o seu C.G.C. já vem fazendo no nosso município. Acompanho o trabalho dessa recém-fundada associação, pelo menos oficialmente, e é um trabalho que agora vem colhendo seus primeiros frutos. O primeiro fruto realmente foi a aprovação daquele projeto de lei dando uma verba de cento e cinquenta e cinco mil cruzeiros para que a Faixa do Cidadão de Caieiras possa realmente instalar o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

1433

seu quartel-general, como a gente diz. O projeto de Lei de nº 1537 que adentrou o Expediente desta Sessão deverá ser votado na próxima terça-feira e com certeza será aprovado por unanimidade nesta Casa. Recebi com muito prazer um relatório de todas as atividades/feitas pela Facica em nosso município. Aqueles Vereadores que quiserem realmente acompanhar de perto esse trabalho, tenho na minha/mão esse relatório que ficará à disposição de todos os Vereadores/na Secretaria, poderá também acompanhar de perto às reuniões que são feitas na Concha Acústica, cedida também pelo senhor Prefeito/através de um projeto de lei, e dizer que a Facica não será apenas mais uma associação de utilidade pública. De antemão, desse relatório que tenho também em meu poder, podemos notar, principalmente / eu que também sou Px e talvez aquele que não acompanhe de perto / não possa imaginar o trabalho que essas pessoas, sem fins lucrativos, podem fazer não só pelo município, mas por toda uma comunidade. Então, os senhores Vereadores que quiserem acompanhar esse relatório, ele ficará à disposição de todos na Secretaria. E conta - rei com o voto dos senhores Vereadores na próxima terça-feira e com a presença dos nossos companheiros, e logicamente do Caio, que é um dos pioneiros do Px aqui em Caieiras, que convide todos seus companheiros para que na próxima terça-feira seja coroado de êxito todo esse trabalho que há muito tempo já vem sendo feito aqui em nosso município. O projeto está agora nas Comissões de Justiça e Finanças e esperamos que esse parecer seja favorável e que o senhor Prefeito, logo após, se a Câmara aprovar esse projeto, promulgue essa lei que premiará e será mais uma questão de justiça a esse pessoal que há muito tempo vem batalhando." O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: " Antes de devolver a Presidência ao nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, gostaria de parabenizar Vossa Excelência pela iniciativa em contratar um PM que está prestando serviço no Centro Esportivo. Quero crer que já está surtindo bastante e feito, uma vez que aquele PM contratado pela Prefeitura já conseguiu encontrar alguns elementos desocupados que costumeiramente / costumavam frequentar o Centro Esportivo, e vinham arrebatando / com os vidros e as dependências do Centro Esportivo. Vossa Excelência está de parabéns por ter tido essa iniciativa. Também gostaria de parabenizar o senhor Prefeito pela inauguração da linha de ôni-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

bus que faz parte do Jardim Vera Tereza até Jaraguá, por via Vila Rosina. Com a palavra, o Vereador Nelson Manzanares. Reassume a / Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora." O SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Inicialmente eu quero me congratular com a presença nesta Casa da digna/diretoria da Facica, uma entidade que realmente tem finalidades / altruísticas e de alto cunho social. De forma que eu me congratulo com a presença dessa novel associação em nosso Plenário, ao / mesmo tempo em que auguro votos de felicidade nesse trabalho difícil de colaboração com as autoridades constituídas. Vejam então, senhores diretores da Facica que esta Casa já cumpriu com o seu dever, atendendo a um justo reclamo dessa associação. Todavia eu devo alertá-los de que não se devem iludir, devem perseguir agora o levantamento dessa verba porque pode parecer até que eu exerça uma atividade oposicionista contra o atual Prefeito de forma total, irrascível e não construtiva. Não é verdade. Eu estou / dizendo aos senhores que devem insistir no recebimento dessa verba para que não caia em exercício findo, porque se cair em exercício findo, passando de 31 de dezembro, ela não poderá mais ser levantada. E se eu digo isso é porque tenho exemplos, o senhor Prefeito é useiro e vezeiro em fazer promessas e depois deixar de / cumpri-las, haja vista uma verba que foi colocada no orçamento / deste ano, no mês de setembro de 1980, e que já deveria ter sido levantada pela Cocar, que é a associação que cuida da Casa do Albergado de Franco da Rocha, e no entanto até a semana passada, a té meados de outubro, deste mesmo mês corrente, aquela associação não tinha recebido a sua verba, embora esteja insistindo por fazê-lo desde o início do exercício. É apenas uma observação para que os senhores não saiam da Prefeitura um segundo, senão poderá ocorrer o que está acontecendo com outras instituições beneméritas de nosso município. Com respeito ao pagamento da taxa de pavimentação, eu volto ao assunto por conta dos moradores da R. Capitão Alberto Graff Nunes e da Av. dos Estudantes, se o senhor Prefeito / quiser mesmo isentá-los como tem obrigação de fazer, que mande um projeto a esta Casa, específico, isentando-os, mesmo porque eu / conversei com grande parte dos moradores daquelas vias e eles não vão pagar mesmo, o senhor Prefeito que insista em cobrar se qui -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ser, eles não vão pagar e pronto, não vão pagar pura e simplesmente. E não seria isso que iria obrigar a gente a formalizar, a facilitar um empréstimo de tão alto vulto em favor de uma pessoa que não merece da nossa parte a mínima consideração e a mínima confiança, essa é a verdade. Por outro lado, o senhor Prefeito engana até o Juiz de Direito da Comarca, por que não haveria de enganar um subalterno seu, o Vereador Aparecido. ... (trecho perdido na mudança de gravador) ... e eu concordo plenamente que o Vereador Aparecido/queira defendê-lo, mas na verdade, ele traz aqui o que ele recebe/do Prefeito e traz essas mentiras que o Prefeito lhe transmite. Então, ele não é o culpado, eu respeito o Vereador Aparecido, mas ele está sendo porta-voz de um mentiroso. Vejam, alegar que o orçamento de Caieiras quando o Padre José pediu empréstimo de dez milhões de cruzeiros era de nove milhões, mas meu Deus, os orçamentos estão aqui nesta Casa e eu pedi à D. Bili que verificasse / se o orçamento de 1976 ou 1977 era da ordem de dezesseis milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros, não nove milhões. O senhor Prefeito mente ao Vereador Aparecido e ele / traz a mentira aqui, pois ele não tem culpa, ele está sendo o porta-voz de um mentiroso. Então, senhor Presidente, senhores Vereadores, era bom que ficasse claro que naquela ocasião o município tinha um orçamento real, vejam, dezesseis milhões era o orçamento, mas na verdade o município arrecadou vinte e cinco ou vinte e seis milhões, houve um superávit de nove milhões. Quer dizer, o superávit era maior do que o orçamento que o senhor Gino pediu ao Aparecido que dissesse aqui, de nove milhões, só o superávit foi maior/do que essa quantia. Então, vejam Vossas Excelências que as coisas devem ser trazidas, devem ditas com sinceridade e não com o intuito de fazer confusão. Hoje, por exemplo, o orçamento de 1981 da Prefeitura, o senhor Prefeito mandou traçar um orçamento irreal de duzentos e oitenta milhões de cruzeiros, quando na verdade ele não vai arrecadar nem duzentos milhões neste ano de 1981. Vejam, então ele manda duzentos e oitenta e não arrecada nem duzentos. É um orçamento fajuto e irreal e que não traduz a verdade, como é do costume do Alcáide de Caieiras. Então, esse orçamento superior que ele manda para cá tem uma finalidade específica, muita gente pode/não saber por que. Se eu não vou arrecadar duzentos e sessenta, por



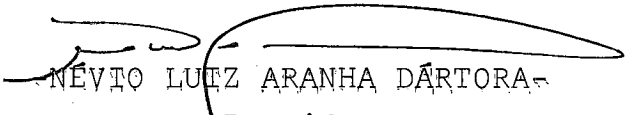
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que eu mando duzentos e sessenta milhões de orçamento ? É porque aqueles itens precisam ser suplementados por anulação de uma verba de determinado item. Então o senhor Prefeito sabe que numa rubrica determinada ele vai arrecadar somente vinte milhões, mas para evitar de pedir suplementação, ele prevê uma arrecadação limite que ele sabe que não vai dar de trinta milhões, cinquenta/por cento a mais ou de sessenta por cento a mais, às vezes até / cem por cento a mais e vai arrecadando sem pedir suplementação. Porque se passar dos vinte milhões ele usa a rubrica orçamentária que prevê essa verba maior. Mas é um orçamento fajuto, falso é um orçamento falso que só pode penetrar na cabeça de pessoas / bem intencionadas que trazem para a Prefeitura, resiste o padrão chefe . Então, senhores era essa a explicação que eu queria dar para corrigir o quanto do orçamento do último ano de mandato do Padre José, não era de nove milhões conforme disse aqui o Vereador Aparecido, que não tem culpa do que afirmou, era de dezesseis milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Não havendo mais oradores inscritos para a Explicação Pessoal, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão." O senhor Presidente determinou a mim, Carlos Gomes, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos / componentes da Mesa. Caieiras, em 20 de Outubro de 1981.#####


NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA
Presidente


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário